



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.931/2015

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

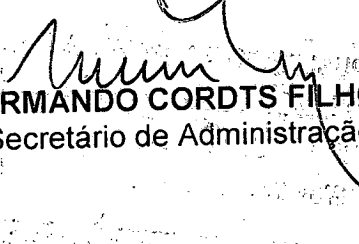
Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art. 91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Dionisio Augusto de Souza	4.439.014-0	Defesa Social	Guarda Municipal	2014/2015	12/11/2015 a 11/12/2015
2	Gildo Junio Schiavon	6.837.477-4	Defesa Social	Guarda Municipal	2014/2015	12/11/2015 a 11/12/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 Novembro 120 15
DE N° 10.525
UMUARAMA, 18 11 120 15
Dimit
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS